ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 03/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a avaliação e aprovação do Relatório Anual de Gestão, referente ao ano de 2024 e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Saúde de Piratuba, em reunião ordinária de 30 de abril de 2025, após a apresentação e o devido estudo, conforme se descreve na respectiva ata, de número 164.

Considerando:

O Planejamento do Sistema Único de Saúde;
A Lei Complementar 141/2012;
A Portaria 750 de 29 de abril de 2019;
Considerando o RAG disponibilizado no Sistema Digisus.

RESOLVE:

Art.1° - Aprova por Unanimidade, inteiro teor o Relatório Anual de Gestão, referente ao ano de 2024.

Art. 2° - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Giandra Golin Ghignatti
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Registra-se e Publica-se
Em 30 de abril de 2025.

Graciela D'Avila Gamzava
Secretária CMS